



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Escola Superior  
Agrária

## EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente  
Ano letivo de 2024/2025

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho n.º 2437/2023) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). O curso tem a duração de 2 anos (120 ECTS).

### Os principais objetivos do ciclo de estudos:

- formar mestres com perfil técnico/tecnológico em engenharia, aberto e abrangente;
- integrar a articulação de conhecimentos de base, competências profissionais, pessoais e coletivas de análise, proposta e inovação de conceitos, processos, serviços e produtos;
- nas áreas da gestão de recursos naturais, em tecnologias e sistemas de gestão ambiental, bem como no uso da informação geográfica no planeamento dos sistemas ambientais e do ordenamento do território.

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia e Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção Ambiental ou cursos de Ciências de Engenharia, de Engenharia Química, Engenharia Civil ou cursos de Engenharia nas áreas das Ciências da Terra e da Vida como sejam a Bioengenharia, a Engenharia Geológica e a Engenharia de Minas, ou mesmo em outras áreas, que pretendem formação complementar, atualização de conhecimentos, reconversão ou inserção profissional;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2024.



## 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

## 3. Calendário (Despacho IPVC-P-86/2024)

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		09.maiο
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	13.maiο	16.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		21.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por email)	22.junho	24.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		26.junho
6	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	27.junho	30.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranτες 2ª fase		02.julho
8	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranτες)	04.julho	21.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		26.julho
10	Reclamações - 2ª fase (comunicação por email)	27.julho	29.julho
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
12	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	01.agosto	02.agosto
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranτες 3ª fase		05.agosto
14	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranτες)	02.setembro	15.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		23.setembro
18	Matrículas e inscrições – online 3ª fase)	24.setembro	25.setembro

## 4. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

## 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: [candidaturas.ipvc.pt](http://candidaturas.ipvc.pt).

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados:

- certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final;
- curriculum vitae detalhado, modelo europeu;
- documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae;
- comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e
- outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou pela Apostila de Haia;

## 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da lei, no prazo fixado no presente Edital.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: <https://matriculas.ipvc.pt/>

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 10,00 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina Contingente Nacional: 1050,00 euros.
- Propina – Contingente Internacional:
  - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
  - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

Observações:

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, *Cartão de Débito* ou *Cartão de Crédito (VISA /Mastercard)*, *MB Way*. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

## 11. Informações

• **Coordenador do curso:** Professor Doutor Joaquim Mamede Alonso  
e-mail: [malonso@esa.ipvc.pt](mailto:malonso@esa.ipvc.pt)

- **Serviços Académicos:** e-mail: [academicos@esa.ipvc.pt](mailto:academicos@esa.ipvc.pt); Telefone: 258 909 740

- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos

- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima

- **Horário:** Sexta e Sábado

- Curso acreditado pela A3ES

• **Saídas Profissionais:**

- Serviços da administração central, regional e local e respetivas associações de direito público e privado;

- Associações de desenvolvimento regional e, local e temático;

- Serviços de conservação da natureza e gestão da Rede Nacional de Espaços Protegidos;

- Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

- Instituições ligadas à proteção civil e à gestão de recursos naturais de riscos;

- Empresas de consultoria ou elaboração de projetos de planeamento e de desenvolvimento;

- Empresas de construção civil e obras públicas com responsabilidades de gestão ambiental;

- Empresas de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos;

- Empresas de cartografia, de organização e gestão de bases de dados e informação geográfica;

- Instituições públicas, empresas e associações de recuperação e promoção de património natural e edificado;

- Instituições com intervenção na área da educação e da sensibilização ambiental, ou promotoras de formação e ensino a nível elementar, secundário e superior.

Ponte de Lima, 7 de maio de 2024

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



(Prof.ª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)